Certificado de Aprovação — CA Nº 36810

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202966/2026-47

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui três pontos de conexão sendo uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Com almofada na cintura, altura de 110mm, e 750mm de comprimento. O cinturão de segurança deve ser utilizado com talabartes e trava quedas de segurança: : 1) Talabarte de segurança com absorvedor de energia simples: MULT 1879A; MULT 1895F; MULT 2212; MULT 2223. 2) Talabarte de segurança com absorvedor de energia duplo: MULT 1892; MULT 1892A; MULT 1892B; MULT 1892G; MULT 1892H; MULT 1893; MULT 1893B; MULT 1893D; MULT 2425; MULT 2426; MULT 2414; MULT 2427, MULT 2428 e MULT 2429. 3) Talabarte Posicionamento: MULT 0004; MULT 0004B; MULT 1880. 4) Trava Queda Deslizante: MULT 1886C; MULT 1886; MULT 1886A; MULT 1887; MULT 3104; MULT 3105; MULT 3106; MULT 1886B; MULT 1887C; MULT1886C.1. 5) Trava queda Retrátil: MULT 2015; MULT 2016A; MULT 2016B; MULT 2016C; MULT 2016D; MULT 3312; MULT 3313; MULT 3314; MULT 3315; MULT 3316; MULT 3317; MULT 3318; MULT 3320.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	MULT 2010C.
Validade do CA	21/03/2027

Fabricante / Importador

Empresa	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	71.045.892/0001-95
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15835:2020

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de Conformidade nº CE-EPI/ICEPEX-N 00090-95-20

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.IV) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 18/02/2022: MULT 1879; MULT 1894A; MULT 1895A. V) Trava-quedas retrátil com absorvedor de Energia incluído por solicitação do fabricante em 17/06/2026: MULT3320.VI) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**